PROJETO DE LEI Nº 018/2019.

"Aprova autorização abertura de Credito Adicional Especial Suplementar, no valor total de R$ 1.997.375,57 (Hum milhão novencentos e noventa e sete mil, trezentos e setenta e cinco reais e cinquenta e sete centavos), no orçamento vigente, e que Contêm Outras Providências".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ALVORADA DO OESTE/RO FAÇO** SABER que a CÂMARA MUNICIPAL decreta e eu sanciono o seguinte,

Considerando solicitações Processo Administrativo nº598-1/2019, 954/1-2019 e 1015-1/2019.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Abre Credito Adicional Especial Suplementar, no valor total de R$ 499.979,00 (Quatrocentos e Noventa e Nove Mil, Novecentos e Setenta e Nover Reais), por provável Excesso de Arrecadação. Repasse 1ª parcela de 20% na conta cc 18.972-3, proposta siconv 13008260000/17-017 Fonte de recurso 2.013.0036 FMS – INVESTIMENTO - Fundo Municipal De Saúde,. Dispostos no Art. 43 §1º, incisos II da Lei 4320/64.

04. – Poder Executivo
04.12 – Fundo Municipal de Saúde.

Prefeitura Municipal de Alvorada do Oeste/RO Marechal Deodoro, 4596, CEP 76.930-00 Fone (69)3412-2169 - 3412-2970

10.301.0009	1.007	Programa de Construção reforma e Ampliação de Postos de Saúde	436	02.013.0036	499.979,00

Art. 2º - Fica aberto Credito Suplementar por permuta, no valor de R$ 60.000,00 (Sessenta mil reais) que será coberto por anulação de dotação, conforme prescreve o inciso III, art. 43 da Lei 4320/64: conforme abaixo.
Suplementar.

10.301.0009	2.034	Programa de Saúde da Familia – PSF	840	01.027.0009	60.000,00

Anular

10.301.0009	2.034	Programa de Saúde da Familia – PSF	465	01.027.0009	30.000,00
			464	01.027.0009	30.000,00
Total					60.000,00

Art. 3º - Fica aberto credito adicional especial por excesso de arrecadação o valor de R$ 928.021,25 (novecentos e vinte e oito mil, vinte e um reais e vinte e cinco centavos), convenio FHITA 2019, TERMO CONVENIO Nº 024/19/FHITA.

02.13.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICO

26.782.0018	2.069	ABERTURA RECUPERAÇÃO DE,	841	02.014.0037	559.012,45

Prefeitura Municipal de Alvorada do Oeste/RO Marechal Deodoro, 4596, CEP 76.930-00 Fone (69)3412-2169 - 3412-2970

		ENCASCALHAMENTO DAS VIAS RURAIS			
			842	02.014.0037	160.000,00
			843	02.014.0037	209.008,80
Total					928.021,25

Art. 4º Fica aberto credito suplementar por permuta no valor de R$ 9.375,32 (nove mil, Trezentos e setenta e cinco reais e trinta e dois centavos) contra partida recursos, convenio FHITA 2019, TERMO CONVENIO Nº 024/19/FHITA.

Suplementar

26.782.0018	2.069	ABERTURA RECUPERAÇÃO DE, ENCASCALHAMENTO DAS VIAS RURAIS	844	02.014.0044	5.647,65
			845	02.014.0044	1.614,47
			846	02.014.0044	2.111,30
Total					9.375,32

a) –Para cobrir o credito deste artigo, será procedido por permuta das seguintes dotações orçamentarias:

02.13.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICO

26.782.0018	2.069	ABERTURA RECUPERAÇÃO DE, ENCASCALHAMENTO DAS VIAS RURAIS	289	2.014.0036	5.647,65

Prefeitura Municipal de Alvorada do Oeste/RO Marechal Deodoro, 4596, CEP 76.930-00 Fone (69)3412-2169 - 3412-2970

			291	2.014.0036	1.614,47
			294	2.014.0036	2.111,30
Total					9.375,32

Artigo 5º - Fica aberto credito adicional especial por superávit no valor de R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais).

041280005	**2062**	REALIZAÇAO DE CONCURSO PUBLICO	705	02050039	500.000,00
Total					500.000,00

Artigo 6º - - Fica autorizado a alteração no PPA, LDO e LOA, para o exercício de 2019, os projetos atividades 1.007, 2.034 e 2.069., e seus elementos de despesas, conforme disposto no art. 1º desta Lei.

Art. 6º Esta Lei entrara em vigor na data de sua publicação.

Jose Walter da Silva
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Alvorada do Oeste/RO Marechal Deodoro, 4596, CEP 76.930-00 Fone (69)3412-2169 - 3412-2970

Mensagem nº 018/2019.

De 23 de julho de 2019.

Exmº. Srs. Vereadores,

Servimo-nos do presente, encaminhar à Vossas Excelências, o Projeto de Lei autorização abertura de Credito Suplementar, no valor total de R$ 1.997.375,57 (Hum milhão, novecentos e noventa e sete mil, trezentos e setenta e cinco reais e cinquenta e sete centavos), Considerando solicitações Processo Administrativo nº598-1/2019, 954/1-2019 e 1015-1/2019 destinados.

a) - Repasse 1ª parcela de 20% na conta cc 18.972-3, proposta siconv 13008260000/17-017 Fonte de recurso 2.013.0036 FMS – INVESTIMENTO - Fundo Municipal De Saúde,. Dispostos no Art. 43 §1º, incisos II da Lei 4320/64, valor R$ 499.979,00.

b): R$ 928.021,25 (novecentos e vinte e oito mil, vinte e um reais e vinte e cinco centavos), convenio FHITA 2019, TERMO CONVENIO Nº 024/19/FHITA.

c) Destinado ao pagamento de exonerações do Fundo Municipal de Saude Recurso PSF.no valor de R$ 60.000.00.

d) Contra partida do FITHA 2019.

e) Concurso publico R$ 500.000,00

.

Prefeitura Municipal de Alvorada do Oeste/RO Marechal Deodoro, 4596, CEP 76.930-00 Fone (69)3412-2169 - 3412-2970

Diante do exposto, solicitamos urgência, urgentíssima na aprovação deste pleito, considerando que os recursos alocados, é fruto de Recursos Vinculados do Estado FITHA, e da UNIÃO como Transferência Convenio Saúde Fundo a Fundo MS/FNS, e destinados à recuperação de estradas vicinais, aquisição de veículos, construção e reforma de unidades de saúde e pagamento de verba alimentar pela exonerações de servidores.

Considerando a execução destes recursos vinculados ter prazos estipulados em termos contratuais para sua finalização, solicitamos aprovação aos Edis desta Augusta Casa de Lei que Aprove o projete em regime de caráter urgente urgentíssimo.

Nestes Termos contando com a compreensão dos nobres pares desta casa de Leis e na certeza do pronto atendimento, subscrevem-nos.

Jose Walter da Silva
Prefeito Municipal

EXMª SRª,
Joao Luiz
Presidente da Câmara Municipal de Alvorada do Oeste-RO.
N E S T A

Prefeitura Municipal de Alvorada do Oeste/RO Marechal Deodoro, 4596, CEP 76.930-00 Fone (69)3412-2169 - 3412-2970